

LEI N° 1.777/04
DE 25 DE JUNHO DE 2004

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO
DO ROCIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -
Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador
Agnaldo Xavier – PSDB e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a denominar-se “Francisco Pedro de Andrade”
(Chiquinho), o novo ginásio de esportes do Bairro do Rocio,
sem denominação anterior, localizado à Rua Celso Ramos
esquina com a Rua Itapema.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das
dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE JUNHO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal